

# A SAPATARIA PORTUGUEZA

Jornal profissional interessando a industria do calçado, e outras que lhe são correlativas

Orgão da Associação Industrial dos Lojistas de Calçado

Redactor principal: MANOEL GOMES DA SILVA

**Assignaturas**  
 Por series de 6 ou 12 num. (cada n.º) 30 réis  
 Provincias, idem..... 40 "  
 Extrangeiro e Colonias, idem..... 50 "  
 Brazil, idem..... 60 "

**REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
 Travessa de S. Nicolau — 12, 2.º D.

**Annuncios**  
 Cada linha..... 20 réis  
 Quando acompanhado de desenhos, gravuras, modelos ou moldes, será augmentado o prego da assignatura do jornal.

## EXPEDIENTE

As assignaturas são pagas adiantadamente, e contam-se desde o 1.º dia de janeiro ou de julho, por semestre ou por anno.

Os srs. assignantes das provincias deverão renovar as suas assignaturas para não soffrerem interrupção na remessa do jornal.

Este numero sahii mais tarde para poder conter o relatório da nossa cooperativa, passando agora a data da publicação para os dias 17.

A quem tiver faltado algum numero, se fará remessa logo que fizer a reclamação.

Aconselhamos aos curiosos de fazer colleção, de mandar encadernar em um volume os 24 numeros publicados.

## Terceiro anno

O nosso modesto jornal enceta o seu terceiro anno de existencia. O anno que findou deixa tristes recordações; o commercio e a industria o marcarão como o primeiro a ostentar a temerosa crise, que muitos erros de administração crearam e que a indiferença do povo deixou desenvolver. Chegou o descredito ao perdulario e dissipador, chegou o castigo ao indolente e ao egoista. Todos mais ou menos soffrerão do mal estar, da difficil situação a que a falta de patriotismo e os interesses egoistas crearam.

Como será o novo anno? Deixou-se crescer o mal demasiadamente, não poderá ser um anno sufficiente para remediar tamanho transtorno? O povo, encaminhado a não trabalhar, porque o capital o não auxilia, a não trabalhar, porque só a obra estrangeira se diz realçar e mais convir, este povo sente-se fraco e sem recursos, disposto em grande parte a abandonar a patria, onde tão difficilmente pôde viver. A familia tornou-se fardo pesado para o chefe que acanhados recursos alcança para a supprir.

Mais trabalho nacional reclamam os que melhor avaliaram a crise economica, mas ainda o expediente encontra embaraços para ser adoptado. Os seus defensores esfalfam-se e gritam, e ainda esbarram deante de tropeços incriveis.

Infeliz nação, onde o povo, mal encaminhado, nem para o seu bem sabe ou pôde correr.

Oxalá nos enganemos no prenuncio e o anno de 1892 seja mais feliz do que o antecedente. Assim o desejamos, e aos nossos leitores, assignantes, annunciantes, consocios, collegas e amigos desejamos tanta felicidade n'elle como poderemos querer para nós proprios.

A REDACÇÃO.

## Pautas da metropole

Relatorio do sr. Ministro da Fazenda Marianno de Carvalho apresentando á Camara dos srs. Deputados o projecto da nova pauta

Senhores:—Pelo estudo das proprias condições economicas e pela noticia de que em materia aduaneira estavam legislando alguns paizes, com os quaes temos vivido n'um regimen de reciprocas concessões mercantis, o governo actual julgou-se obrigado, logo que assumiu o poder, a declarar, perante o parlamento, que promoveria a reorganisação do nosso systema pautal, de modo a patrocinar e a defender os mais altos interesses do trabalho portuguez.

Não era uma politica externa de represalias a que se annunciava então nem é a um aventureiro criterio de isolamento que se subordina a proposta de lei que hoje tenho a honra de vos apresentar.

O projecto da pauta, que faz parte d'esta proposta, elaborado por uma commissão de funcionarios aduaneiros dos mais competentes, sobre as reclamações formuladas pela agricultura, pela industria e pelo commercio, visa principalmente a equiparar as condições dos nossos productores com as dos estrangeiros, corrigindo no possivel as desigualdades naturaes ou as resultantes do mais amplo desenvolvimento do progresso industrial em outros centros de produção, que nos fazem concorrência. Não se obedeceu a preocupações doutrinarias, que podem e devem considerar-se obsoletas. Attendeu-se, sobretudo, ao ensinamento dos factos mais salientes da nossa historia economica.

Provado, em mais de um ramo de trabalho agricola e fabril a nossa capacidade productora, as contas do commercio externo fecham-se, apesar disso, ha muitos annos com um desequilibrio enorme. Não é preciso repetir algarismos, que todos conhecem, nem indicar, mais uma vez, como até agora se tem saldado esses deficits.

Todos sabem que a emigração dos capitaes formados no Brazil pelos nossos compatriotas que para ali se desviam todos os annos, e ainda o producto dos emprestimos contrahidos fóra do paiz para os melhoramentos materiaes, têm servido de contrapeso para, até certo ponto, se nivelar a nossa balança commercial. Não se pôde porém, nem se deve contar indefinidamente com os mesmos recursos.

Agora são as agitações politicas e financeiras do Brazil, são os embaraços monetarios de toda a Europa, que nos impedem de ir a uma ou outra parte indirectamente consideradas como mananciaes inexhauriveis. A'manhã sobreviriam outras causas de semelhantes effeitos; e assim nos conservariamos sempre sob a ameaça imminente de uma crise economica.

Forçoso é, pois, mudar de processos. Reconhecida a capacidade productora do paiz, importa que elle a applique na sua maxima amplitude. Nem ha outro remedio, que não seja o do proprio esforço, para acudir ás enfermidades economicas e sociaes que nos entorpecem. Aos poderes do estado compete, é certo, defender o campo da actividade nacional contra as invasões assoiadoras; mas é a iniciativa particular que cumpre desbravar-o.

A pauta geral, que tenho a honra de submeter ao vosso exame, acompanhada por uma fiscalisação rigorosa e effectiva, de que não pôde prescindir-se, affigura-se-me, com os direitos de importação que ahi se encontram fixados, a melhor e a mais solida segurança que se pôde dar á actividade nacional para que ella se desenvolva utilmente. Feram tomadas em conta todas as reclamações fundamentadas d'aquellas industrias, que haviam sido mais offendidas pelas tarifas convencionaes dos tratados, e assentando-se agora em principio que as novas tabellas constituem uma pauta normal, de que os governos se não poderão afastar em quaesquer negociacões futuras sem a sanção parlamentar, bem prevenida

fica tambem a hypothese de virem a repetir-se os antigos agravos.

Affirmando mais uma vez que o governo se isentou de todas e quaesquer preoccupações doutrinarias, ao adoptar o projecto de pauta que faz parte d'esta proposta de lei, não esconderei comtudo que mais alguma cousa se teve em vista do que os seus effectos puramente chromatísticos. Olhou-se e muito para a sorte das classes trabalhadoras.

Desprovidos em grande parte dos meios de aperfeiçoamento fabril adoptados lá fora, a concorrência entre nós tende a fazer-se com o salario do operario. Ora para isso sómente não me parece que valha a pena crear industrias novas ou ampliar as antigas. Nacionalisar o trabalho deve ser uma cousa muito differente de nacionalisar a miseria.

Já que entrámos um pouco tarde para o grupo das nações manufactureras, procuremos ao menos evitar as escabrosidades d'essas civilizações desalmadas, que nos são calculos não differenciam os homens das cousas. E com es as phrases respondo antecipadamente áquelles que, n'um ou n'outro tempo, considerarem a nova pauta exageradamente proteccionista. Ha de ser preciso repartir os beneficios da protecção entre patrões e operarios, entre o capital e o trabalho.

Feitas estas summarias considerações ácerca dos effectos sociais e economicos, que o governo espera alcançar da nova reforma pautal, resta-me apenas dizer que, não sendo possível calcular com bastante approximação os seus resultados financeiros, me parece, em todo o caso, seguro o actual rendimento. Ha de com certeza diminuir a receita proveniente dos artigos completamente manufacturados, á proporção que a propria industria se desenvolver; mas ha de augmentar a receita das chamadas materias primas, mais ou menos tributadas; e, com o augmento do bem estar nas classes operarias, crescerá consideravelmente o consumo de alguns generos exóticos de primeira necessidade, que têm sido, e continuarão a ser, a base do nosso rendimento aduaneiro.

Formulado, como expuz, sobre as reclamações da agricultura, da industria e do commercio, exposto á analyse e á critica dos interessados, o projecto de pauta que submetto á vossa approvação está, quanto possível, desembaraçado das difficuldades que costumam cercar os trabalhos d'esta natureza. Ao parlamento será, portanto, relativamente facil completar a obra do governo. E é isso o que lhe peço em nome dos mais altos interesses do paiz, entregando ao seu exame a seguinte proposta de lei:

Artigo 1.º São approvadas as pautas de importação, exportação, reexportação e baldeação, annexas á presente lei, e que fazem parte d'ella.

Art. 2.º E' o governo auctorisado a fazer novas instrucções preliminares das pautas, bem como novo indice remissivo explicativo.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Ministerio dos negocios da fazenda, em 14 de dezembro de 1891.—*Marianno Cyrillo de Carvalho.*

## Associação Industrial dos Lojistas de Calçado

### Assembléa geral

Na noite de 21 de dezembro proximo passado reuniu a assembléa geral para se occupar do importante assumpto das pautas da metropole.

Presidiu á reunião o sr. M. Gomes da Silva, secretariado pelos srs. Carvalho e José Climaco.

O sr. presidente declarou ter convocado esta reunião em virtude das reclamações e queixumes de alguns socios sobre os elevados direitos que a nova pauta estabelece para a importação de certas materias primas.

Usaram da palavra os srs. Fernandes, Pires, Arriaga, Pebre, Damasceno e Possidonio.

Foi approvada por fim a proposta do sr. Fernandes para se nomear uma commissão de cinco membros para reclamar ao parlamento o pedido de 360 réis nas vitellas pretas, 400 réis nos polimentos e 400 réis nas pellicas.

E não havendo outro assumpto foi fechada a sessão.

Damos em seguida a copia da representação, a qual foi entregue ao cuidado do deputado o ex.º sr. dr. Custodio de Almeida.

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA

A assembléa geral da Associação Industrial dos Lojistas de Calçado em reunião de 21 do corrente, encarregou a commissão que esta assigna, de representar á illustre Camara dos Senhores Depu-

tados da Nação Portugueza, contra as taxas elevadas que no projecto da pauta aduaneira se propõem para algumas das materias primas que a industria do calçado carece importar do estrangeiro por não se fabricarem no paiz, como as pelles envernizadas (polimentos) e as pelles tintas cortidas a álumen (vitellas pellicas), ou de rara fabricação nacional como são as pelles engraxadas (vitellas pretas de uso consideravel).

As vitellas engraxadas tem pago o direito de 285 réis por kilogramma, e o projecto fixa o direito de 500 réis (art. 31).

A industria dos cortumes á sombra do direito actual (285 réis), poude já repellir o estrangeiro na vitella branca, pôde conseguir o mesmo na preta engraxada sem damnificar a industria do calçado, enquanto não se decidir a esse empreendimento.

Com o direito de 360 réis que propomos ainda mais habilitada ficará a industria dos curtidores para combater a importação do artigo similár.

As pelles envernizadas (polimentos) tem pago o direito de 355 réis por kilogramma, o projecto da pauta fixa o direito de 500 réis no art. 31. Não se fabricam no paiz, a industria do calçado precisa da sua importação. O direito que propomos de 400 réis, sendo superior ao actual, ficará mais protector, sem encarecer tão demasiadamente o artigo, como applicando-se o direito de 500 réis.

As vitellas pellicas para calçado tem pago a razão de 355 réis por kilogramma, agora pelo projecto da pauta parece ter de pagar 1.500 réis, (art. 33), pellicas sem distincção de cor ou acabamento e para qualquer applicação; ficarão assim de futuro a par das pellicas de cabrito para luvas, quando o mesmo Conselho Superior das Alfandegas, resolvendo uma contestação em occasião de certo despacho, deliberou que estas pellicas para calçado pelo seu tamanho, grossura e peso não podiam com similhante direito, como para as luvas e por isso tem pago 355 réis, dando-se-lhe o nome de *pelles tintas*.

Pois continuem com equal denminação, e a par das pelles envernizadas, que são de identico valor e por isto nós propomos para taes pelles tambem a taxa de 400 réis, que é egualmente superior á de 355 réis que tem pago por muitos annos.

Porque é que este artigo hade ser tributado agora em mais 181 por cento, quando o augmento nas pelles envernizadas no projecto sómente é de 40 por cento?

Estes artigos estrangeiros pela carestia do cambio já encareceram 25 a 30 por cento, mais caros agora pelos exagerados direitos, os calçados com elles manufacturados snbrirão de custo de tal modo que o seu consumo soffrerá um grande golpe, e para bastantes consumidores a vitella pellica tornou-se uma necessidade pela sua macieza e commodidade.

Concluindo, esta commissão em nome da Associação Industrial dos Lojistas de Calçado, pede se desdobre do art.º 31 estes artigos que ficarão especificados:

Art.º 31-A—Pelles preparadas em branco ou engraxadas—kilog. 360 réis.

Art.º 31 B—Couros e pelles envernizadas—kilog. 400 réis,

Art.º 31-C—Pelles tintas, cortidas a álumen, pesando a duzia não menos de 3 kilog.—cada kilog. 400 réis.

Lisboa, 24 de dezembro de 1891.

A Commissão,

*José Antonio Fernandes Junior.*

*João Arriaga.*

*João Damasceno Moraes Simões.*

*Pompilio Augusto Pebre.*

*Joaquim Antonio Alves.*

## Cooperativa Industrial dos Lojistas de Calçado

### Assembléa geral

E' convocada a assembléa geral a reunir na proxima sexta-feira 22 do corrente pelas 5 horas da tarde, para deliberar ácerca da gerencia do anno findo e propostas da direcção e do conselho fiscal, e proceder a eleições geraes.

Lisboa, 17 de Janeiro de 1892.

O Secretario,

*Alfredo Carvalho.*

### Relatorio e contas da gerencia do anno de 1891

Collegas e consocios:

A direcção que vós elegesteis, em reunião da assembléa geral de 22 de janeiro do anno findo, vem gostosamente eperante vós cumprir o preceito do n.º 9 do art.º 25.

dos estatutos, depois de ter sido consultado o conselho fiscal.

Com quanto para os membros da direcção este genero de sociedades fosse inteiramente estranho, e pela primeira vez na nossa classe se ensaiasse o elemento cooperativo para alcançar, em condições mais vantajosas, as materias primas que são necessarias para a fabricação do calçado, tivemos o maior cuidado em procurar esclarecer-nos e conhecer o necessario para desempenhar a nossa missão o mais satisfactoriamente que nos fosse possível.

A cautella fomos talvez exaggerados em fugir a gastos geraes, alguns certamente justificados seriam, mas era forçoso aproveitar serviços praticados pela dedicação e até pelo sacrificio, se era forçoso apresentar resultado que convencesse descrentes e conduzisse a animar maior desenvolvimento de futuro.

As fazendas adquiridas foram compradas, umas á industria nacional, outras á industria estrangeira, e não fomos infelizes, por isso que transacções se effectuaram com beneficio elevado, algumas vezes pelo empenho que os fabricantes manifestaram de fortificar e engrandecer as suas relações com a cooperativa.

A somma total das fazendas compradas foi de réis 9:312,5030, avultando a sola, vitellas pretas, e bezerras pellicas. D'esta ultima especie se contractou uma transacção bastante importante para escapar á exaggeração da nova pauta aduaneira, na qual não sabemos com que fundamento se pretende egualar na tributação a nossa pellica-bezerro á pellica-cabrito para os luveiros!

Em artigos miudos, como cordovões, courinhos, carneiras, saltos de madeira, fitas para prezilhas, elasticos nacionais, chinellas de trança, etc., o sortimento foi por fim tambem relativamente importante.

As vendas ou a distribuição unicamente feita entre os socios attingiu a importancia de 8:621,5160 réis. Podia e devia ter sido talvez o dobro, mas ainda nem todos tinham comprehendido as grandes vantagens d'esta instituição, e agora, deante do resultado que os mais corajosos alcançaram, já se ouvem as vozes d'aquelles que se deixaram ficar para traz e que protestam no novo anno proceder diversamente.

O lucro obtido n'estas vendas foi de réis 731,5035, o que dá uma percentagem média de 8,47, podendo affirmar que jámas se fizeram preços superiores aos do mercado, e antes ainda menores muitas vezes.

A casa ou o deposito onde arrecadamos as fazendas não pôde continuar por muito tempo a servir-nos. Mais abundancia de fornecimento, maiores commodidades para os socios se fornecerem, obrigarão a nova direcção a providenciar.

O capital subscripto pelos socios está por em quanto em réis 4:480,000, do qual cobrado até 31 de dezembro réis 2:682,5000. A elle pertence o juro fixo de 4 por cento (art. 28.º dos estatutos), e este importou em réis 74,5380. A facilidade que permitem os estatutos, principalmente no n.º 1.º do art. 8.º para o pagamento das prestações, é para todos os mezes cada socio poder, sem maior custo, avançar em se desobrigar do compromisso, circumstancia que não se deverá olvidar.

O documento n.º 1 mostra o activo e passivo da sociedade, apparecendo distinctos os fundos de garantia e fluctuante, como se determina no capitulo III dos estatutos.

O documento n.º 2 desenvolve a conta de ganhos e perdas, com o saldo favoravel de réis 535,5265.

O documento n.º 3 contém o desenvolvimento do capital cobrado e o juro que cabe a cada socio.

O documento n.º 4 contém o desenvolvimento das vendas, por socios, com direito, conforme as importancias, ao *bonus* que vós entenderdes fazer repartir.

Do saldo da conta dos lucros a direcção tem a honra de propôr que se destine:

1.º Para <i>bonus</i> nas compras 5 %	4315225
2.º Para gratificação ao escriptuario	185000
3.º Para amortisação na conta, <i>gastos de installação</i>	115555
4.º Para amortisação na conta, <i>moveis e utensilios</i>	45040
5.º Para fundo de reserva	705000
6.º Saldo para a conta do fundo fluctuante	5445
	<hr/>
Réis	5355265

Concluiremos, estimados collegas e consocios, pedindo que releveis algum erro involuntario, devido á inexperiencia, mas não á falta de zelo, pois que temos a consciencia de haver feito as maiores diligencias para um balanço agradável; oxalá a nova direcção mais feliz seja e melhor saiba e possa desempenhar a espinhosa missão.

Lisboa e casa da Cooperativa Industrial dos Lojistas de Calçado, aos 15 de janeiro de 1892.

Os Directores

José Antonio Coimbra.  
José Antonio Fernandes Junior.  
João Climaco de Souza Marques.

### Documento n.º 1

Balanço em 31 de dezembro de 1891

ACTIVO	
<i>Socios</i>	
Prestações a cobrar	1:7985000
<i>Caixa</i>	
Existente em poder do thesoureiro	5875055
<i>Monte-pio geral</i>	
Nosso deposito	7505000
<i>Fazendas geraes</i>	
Valor do inventario	1:7095685
<i>Devedores</i>	
Saldo d'esta conta	3285530
<i>Gastos geraes (c/1892)</i>	
Renda adiantada do 1.º semestre de 1892	305000
<i>Gastos d'installação</i>	
Sua importancia	715555
<i>Moveis e utensilios</i>	
Sua importancia	155040
	<hr/>
Réis	5:2895865

PASSIVO	
<i>Fundo de garantia</i>	
Capital realisado	2:6825000
<i>Fundo fluctuante</i>	
Producto da venda de cadernetas e estatutos	105200
<i>Capital a realisar</i>	
Saldo d'esta conta	1:7985000
<i>Juros do capital</i>	
Importancia d'esta conta	745380
<i>Credores</i>	
Saldo d'esta conta	1905020
<i>Ganhos e perdas</i>	
Saldo d'esta conta	5355265
	<hr/>
Réis	5:2895865

Lisboa, 5 de janeiro de 1862.

Os directores—José Antonio Coimbra.—José Antonio Fernandes Junior.—João Climaco de Souza Marques.

### Documento n.º 2

Desenvolvimento da conta — Ganhos e perdas

DEBITO	
<i>Juros de capital</i>	
Sua importancia segundo a respectiva lista	745380
<i>Gastos geraes</i>	
Sua importancia (1891)	1385355
<i>Lucro liquido</i>	
	5355265
	<hr/>
Réis	7485000

## CREDITO

<i>Fazendas geraes</i>	
Lucro nas vendas.....	731,8035
<i>Juros</i>	
Juros do nosso deposito no Monte-pio Geral.....	16,8965
Réis.....	748,000

O escripturario—*Victor Gomes*.—Está conforme.—O director secretario—*J. A. Fernandes Junior*.

## Documento n.º 3

Desenvolvimento da conta—*Juros de capital*

Numero dos socios	Capital realiado	Juros de 4 %
1	20,000	740
2	125,000	4,3790
3	55,000	1,8700
4	375,000	8,3710
5	500,000	16,3335
6	150,000	3,3235
7	55,000	1,8450
8	108,000	3,6000
9	36,000	640
10	140,000	3,3475
11	53,000	920
12	280,000	6,2900
13	16,000	520
14	7,000	245
15	45,000	1,5045
16	50,000	1,6300
17	26,000	665
18	36,000	995
19	7,000	240
20	65,000	1,3760
21	14,000	330
22	28,000	705
23	14,000	435
24	50,000	1,310
25	45,000	1,5080
26	24,000	545
27	12,000	315
28	12,000	275
29	15,000	350
30	115,000	4,5340
31	10,000	260
32	14,000	385
33	14,000	500
34	39,000	825
35	14,000	510
36	30,000	670
37	21,000	690
38	36,000	785
39	1,000	35
40	18,000	360
41	20,000	320
42	3,000	75
43	4,000	15
Réis.....	2:682,000	74,5380

Lisboa, 5 de janeiro de 1892.  
O escripturario—*Victor Gomes*. Está conforme.—O director secretario—*J. A. Fernandes Junior*.

## Documento n.º 4

## Lista do consumo de fazendas de cada socio

1	155,070
2	840,020
3	130,020
4	1:337,8670
5	2:050,8670
6	749,200
7	10,590
8	178,390
10	98,210
11	94,990
12	436,785
13	21,375
14	222,485
15	11,510
16	1,300
17	363,865
18	193,650
20	280,560
22	91,270
23	112,215
24	32,055

25	130,552
26	141,560
27	40,5140
29	165,210
30	375,560
32	39,885
33	7,800
34	173,880
36	243,405
37	52,730
38	42,170
43	9,700
Réis.....	8:624,3460

Lisboa, 5 de janeiro de 1892.

O escripturario—*Victor Gomes*. Está conforme.—O director secretario—*José A. Fernandes Junior*

## Parecer do Conselho Fiscal

Em conformidade com os preceitos determinados no Cap. IX dos estatutos, o Conselho Fiscal vem apresentar-vos o seu julgamento sobre a administração da nossa Cooperativa e contas fechadas na data de 31 de dezembro ultimo.

A escripturação é clara, e feita segundo o systema commercial mais geralmente adoptado. Foi-nos por ella sempre facil obter os esclarecimentos que exigiamos; e n'esta parte o respectivo empregado merece louvor e a gratificação que é proposta pela Direcção, tendo sido muito insignificante o estipendio mensal a principio estabelecido.

Conferimos as contas, e as achámos conformes; assistimos ao inventario final para base do balanço de fim do anno.

A Direcção trabalhou com zelo e dedicação, d'isso encontramos provas nas diversas visitas que durante o anno tivemos por dever de realisar. O resultado da gerencia no seu relatorio e documentos annexos se mostra muito lisonjeiro especialmente em primeiro anno de experiencia, e obra de directores que não conheciam este genero de associação.

Se os socios tivessem todos sem excepção acompanhado os esforços dos directores, é inegavel que a importancia das transacções teria talvez duplicado, e os lucros mais avultariam. Concordamos com a Direcção na esperanza de que no segundo anno o facto succederá mais satisfactoriamente.

O expediente das vendas é trabalhoso, de mais sendo feito por quem tem os proprios negocios a dirigir nos seus estabelecimentos. Não havia ainda caixeiro estipendiado, mas não faltou a coadjuvação de terceiros, sem o que era absolutamente impossivel alcançar tanto.

Reconhecemos que no segundo anno poderá já apparecer o caixeiro estipendiado, assim como reconhecemos que o alargamento das operações obrigará a ter casa mais propria e mais accessivel.

E' tarefa reservada para a nova Direcção, de que se desempenhará conforme as circumstancias aconselharem.

Para poderdes estabelecer a gratificação á Direcção (n.º 3, art. 47.º dos Est.), o Conselho teria de vos fazer a proposta. N'esta parte encontramos a Direcção resolvida a não accetar remuneração alguma pecuniaria, principalmente por dever ser o primeiro anno obra do sacrificio, segundo ella diz ser sua opinião. E assim teremos todos mais um motivo para agradecer e louvar a sua dedicação.

O *bonus* que se vae repartir entre os socios que compraram fazendas, deverá convencer os que ainda não conheciam o quanto de lucrativo é o systema cooperativo; e a nossa sociedade deverá ter um futuro de prosperidades, se tão bem teve a sorte de começar, e a dedicação a continuar a favorecer.

O Conselho Fiscal discutiu com a Direcção a sua proposta para a divisão do saldo dos lucros, e tendo havido accordo, o Conselho vos propôr a sua inteira approvação.

Resumindo pois, o Conselho Fiscal tem o honra de vos propôr:

1.º que sejam approvadas as contas e gerencia do anno 1891.

2.º que a divisão dos lucros proposta pela Direcção seja approvada.

3.º que a futura Direcção fique auctorizada a fazer as alterações de pessoal e casa que o desenvolvimento das operações exigirem.

4.º que se votem louvores á Direcção, pelo seu zelo e extraordinaria dedicação.

Lisboa, casa da Cooperativa Industrial dos Lojistas de Calçado, aos 16 de janeiro de 1892.

O Conselho Fiscal,

*Luiz José Nunes.*

*Torcato Ramos Novaes.*

*Possidonio Joaquim Ferreira.*

## Secção Industrial

Relatorio do sr. ministro das Obras Publicas, Franco Castello Branco, apresentando á Camara dos srs. Deputados o projecto de lei sobre novas industrias.

SENHORES:

E' por todos reconhecida e apregoada a necessidade e alargar o campo da actividade nacional, creando novas industrias, que dêem trabalho ás classes operarias, diminuam o equilibrio entre a nossa importação e exportação, e, pela perfeição e barateza dos productos, possam concorrer nos mercados coloniales, e porventura nos estrangeiros, com as industrias similares de outras nações. Para essa creação carece-se — além de iniciativa intelligente e de persistente actividade — de capitães mais ou menos avultados, que não se encaminham facilmente para empreendimentos d'esta especie sem encontrar garantias que lhes assegurem probabilidades de exito.

Tem-se dado entre nós, mais de uma vez, o caso de individuos que, estabelecendo uma nova industria, viram annullados ou contrariados, logo nos primeiros tempos da installação, os resultados da sua iniciativa, dos seus estudos, das suas experiencias, por concorrentes que se apressaram a aproveitar os fructos d'esses trabalhos sem os riscos e as despesas que os primeiros supportaram. Esses factos, dando lugar a prejuizos, influíram bastante para se não haver alargado a área de semelhantes empreendimentos. A proposta que o governo submete á vossa apreciação tem por fim, remediando esses inconvenientes, offerecer maior somma de garantias a industrias que sem ellas não poderiam, talvez, estabelecer-se rapidamente no paiz.

Segundo a proposta, o governo poderá conceder, pelo prazo de tempo que entender conveniente, até ao maximo de dez annos, o direito exclusivo de fabricar os productos de qualquer nova industria. Além de tudo o mais, parece de equidade que o individuo que toma a iniciativa de introduzir no paiz uma nova industria importante, que se arrisca aos prejuizos resultantes de tentativas, ensaios e experiencias necessarias para esse estabelecimento, que adextra o pessoal operario, que corre os riscos de um empreendimento para o qual são precisos capitães valiosos, possa gozar dos resultados da sua iniciativa durante um certo prazo. Similhante concessão não representa, porém, um direito para os particulares: é uma faculdade de que o governo deverá prudentemente usar em circumstancias especiaes, quando os interesses publicos o aconselharem, exigindo aos concessionarios sufficientes garantias para o exacto cumprimento das obrigações que a concessão também para elles importa.

O privilegio de que se trata é naturalmente restricto ás industrias ainda não estabelecidas no paiz, isto é, aquellas que venham realmente preencher uma lacuna da nossa produção, e a quem por isso o privilegio possa ser concedido sem provocar concorrência directa e ruínosa a outras industrias já existentes. E sob este ponto de vista precieua-se que nenhuma concessão possa ter lugar sem prévia publicação, no *Diario do Governo*, do requerimento inicial e respectivos documentos, marcando-se um prazo, nunca inferior a dois mezes, para reclamação de quem possa julgar-se prejudicado com a concessão pedida.

As reclamações serão resolvidas pelo governo, tendo porém, os interessados recurso de effeito suspensivo para o supremo tribunal administrativo, cujo accordão terá força executiva independentemente de decreto.

Julga o governo que ficam assim garantidos os interesses de todos.

Ao apresentar esta proposta chamo para ella a attenção d'esta illustrada assembléa, afim de que possa em breve ser convertida em lei com as correções e emendas que a vossa sabedoria suggerir.

Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, em 14 de dezembro de 1891. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.*

(Segue o projecto de lei.)

## Os cortumes na Exposição de Guimarães em 1884

ANALISE PUBLICADA NO «*Commercio Portuguez*»

O cortume, empregando menos pessoal do que a cutelaria, é ali uma industria muito mais importante, e, segundo vemos do catalogo, offerece um beneficio de 9 por cento sobre o capital fixo e circulante de 600 contos.

Este resultado, que quasi dobra o juro dos capitães sobre hy potheca na aldeia, é de certo um obstaculo aos melhoramentos mecanicos, dos quaes em geral o nosso industrial só se lembra quando os seus negocios não lhe correm bem.

O cortume em Guimarães é uma industria antiga, devida á facilidade em se obter as materias primas em boas condições de preços, entre estas a casca de carvalho, a qual dá o melhor tanino que ha para o cortume.

Não nos podemos occupar aqui dos variados processos d'esta industria, e por isso limitamo-nos a fazer algumas observações sobre o que sabemos quanto ao que usa no estrangeiro, no sentido de a melhorar.

Por exemplo, a casca entre nós é apenas traçada, e em França é moída quasi em pó, e, se o fazem, é porque assim lhe extrahem mais tanino.

A introdução no Porto do acido sulfurico afim de activar o cortume é considerada nociva e combatida pelos americanos, os quaes, para o mesmo fim, se servem de machinismo, em que obrigam 50 couros, suspensos á volta de um tambor em movimento rotativo, a dobrar-se, a mergulhar-se no tanino e a estender-se, ficando assim substituido o repouso de 6 mezes em receber o tanino por um outro processo mais prompto e baseado na intelligente idéa de uma infiltração forçada pelo continuo dobrar do couro.

Por este processo evita-se o grande numero de tanques necessarios ao cortume, processo que ainda está em uso, e bem assim se evitam muitos outros trabalhos na remoção de couros e aguas.

No Porto, já este ultimo serviço é feito com bombas a vapor, e o couro é batido pelo martello tambem a vapor; porém, este ultimo processo não se tem generalizado entre nós tanto como o das bombas pela razão da muita pericia que elle exige do operario encarregado de o trabalhar.

O cortume é igual para as pelles de diferentes qualidades; porém, aquellas que se destinam a serem molles tem um trabalho de amolecimento, que os francezes chamam de *quebrar o nervo* o qual já se faz mechanicamente.

Os couros destinados a correias soffrem o mesmo cortume, e bem assim as pelles destinadas a serem envernizadas ou tintas, mas tendo estas de ser reduzidas pela raspadeira em espessura uniforme, seria o serviço enfadonho e desperdiçar-se hia muito material util, por cujo motivo está de ha muito introduzida a machina de fender as pelles ou couros na grossura que se quer dar á flor, e a lamina restante serve como pelle inferior e que tambem se enverniza para muitos usos.

(Continúa.)

## Secção Commercial

### O negocio em Lisboa

Ainda o negocio foi no mez de dezembro parecido com o do mez anterior, e vaé o de janeiro bem similhante senão peor. Já não se ignoram as causas, e infelizmente a crise, que a todos prejudica, ainda terá de se prolongar por bastante tempo. Cada vez mais enfraquecem os interesses e ordenados, o trabalho está longe de entrar em actividade. Ao mesmo tempo o encarecimento de grande numero de artigos necessarios tambem augmenta as difficuldades. Estamos soffrendo as consequências de uma vida desordenada, imprudente e perdularia; não se olhou para diante; agora é aguentar com resignação o castigo da imprevidencia e sobre tudo da indifferença pela marcha dos negocios publicos.

# FABRICA DE CALÇADO

DE

## JOÃO ARRIAGA

50, 1.º, Rua do Bemfornoso, 50, 1.º

LISBOA

DEPOSITOS EM LISBOA

Rua da Prata, 158—Rua do Bemfornoso, 91

FILIAL na Figueira da Foz (durante a epocha balnear)

31—RUA DO PRINCIPE—31

Vende a miudo e por atacado calçados da sua propria fabricação em todos os generos, mesmo os mais aprimorados e luxuosos do gosto mais moderno, para o que dispõe de numerozo pessoal habilitado.

Executa as encomendas com promptidão, e desde já lembra aos srs. revendedores de Lisboa e das provincias a conveniencia de prevenirem com tempo as suas ordens em calçados de feltro, tapete, casimira e vellulo, de luxo e trivial, e com sola de feltro e cortiça, de cuja especialidade possui uma secção importante de fabricação.

Escriptorio para onde se deve dirigir a correspondencia

50, 1.º, RUA DO BEMFORMOSO, 50, 1.º

## DEPOSITO DE MATERIAS PRIMAS

PARA SAPATEIROS E CORREEIROS

DE

### RICARDO DIAS & C.<sup>A</sup>

159, Rua dos Sapateiros (Arco Bandeira), 1.º

LISBOA

Artigos de fabricantes acreditados, e de marcas conhecidas n'este mercado

Vendas por grosso

## PÓ DINAMARQUEZ

Para tinta de sapateiros e surradores já experimentado com approvação por muitos fabricantes de calçado em Lisboa e Porto

50 grammas em meio litro de agua a ferver produz tinta preta para immediata applicação em sola e pelles, tanto pelo lado do carnoz como pela flor.

Vende se em saquinhos de papel de 50 grammas a 40 rs. Em porções de um kilo para mais se faz abatimento.

Agentes em Portugal—GOMES & FILHOS

LISBOA—190, Rua dos Fanqueiros, 192

CÓRTEZ PESPOINTADOS EM TODOS OS GENEROS

MOLDES PARA CALÇADO  
EM CARTÃO OU ZINCO

FURNecedor

## VICTOR GOMES

190—RUA DOS FANQUEIROS—190

LISBOA

**JACINTHO J. RIBEIRO**

GRANDE DEPOSITO DE ARTIGOS PARA CALÇADO

**Lisboa — 194, Rua dos Fanqueiros, 200 — Lisboa**

Pelleria de cõr  
em todas as qualidades  
para  
calçado de verão



Sortimento colossal  
de FORMAS  
de todos os modelos  
e tamanhos

Tem sempre avultado sortimento de fazendas da sua especialidade que recebe directamente das principaes fabricas estrangeiras. — Acaba de chegar uma nova e importante remessa de fôrmas de modelos os mais modernos.

**P. PLANAS**  
92, Calle de San Pablo, BARCELONA

Constructor de máquinás especiaes para la fabricacion de calzado  
Miembro de la Academia Nacional de Paris, y de la Sociedade Científica Europea, de Bruselas  
Premiado con medalla de oro  
en Barcelona y Bruselas, y de plata en Paris y Buenos Ayres

Ofrece á los fabricantes e zapateros portuguezes, toda classe de maquinaria la más perfeccionada que se construye en el dia, como lo acredita el haber montado las principales de España y Sud-America.

Envio de catálogos detalhados segun demanda

**MANUFACTURA DE COUROS ENVERNISADOS**

Bezerros pellicas e pretos engraxados

**GASQUIEL — DONZEL**

á AUBERVILLIERS (Seine, França)

Depositos em Paris

30, rue de Rambuteau

Representado por DIEGO ARACIL

31, MAGDALENA = MADRID

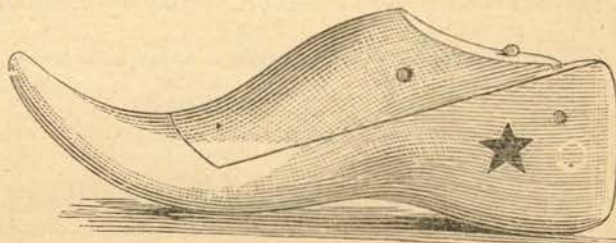
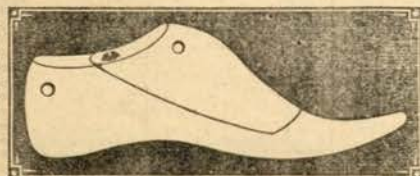
8  
Fabrica a Vapor de Alpargatas  
DE  
**Gonzalez & Tejedor**  
197 = Rua Occidental do Campo Grande = 197  
LISBOA

Diversidade de qualidades para homens, senhoras e meninos, para uso da rua, de casa e de banho.  
Importantes melhoramentos introduzidos na fabricação permittem apresentar trabalho de confiança e de agrado para o publico. Preços baratissimos para revender.

**UNICO DEPOSITO DE FORMAS ALLEMãs**

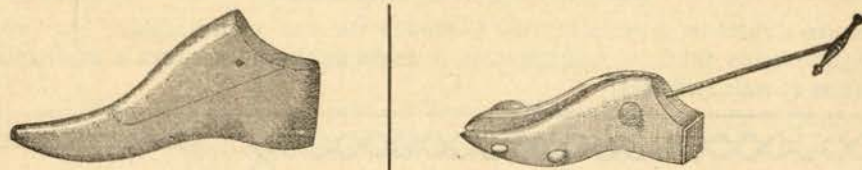
240 - RUA DOS FANQUEIROS - 242

João Ignacio Romão



# F. CUNHA

DEPOSITO POR GROSSO  
DE  
MATERIAS PRIMAS PARA CALÇADO



Unico depositario em Portugal das  
acreditadas fôrmas para calçado de Belvallette Frères  
em diferentes modelos

67, RUA DO CRUCIFIXO, 67  
LISBOA

10

## LOJA DE FERRAGENS

16, RUA DO AMPARO, 16 - LISBOA

N'este estabelecimento encontra a sapataria um abundante sortimento de varios artigos de seu consumo, taes como prego, carda e broxas, das melhores fabricas; fio, cerdas, botões, etc. As melhores ferramentas do officio, como torquezes, facas, grozas, buxetes, etc. Encontram-se n'esta casa os ferros de caixa e as caixas de esporas, do fabricante ROBERTO, o melhor d'actualidade. Todas as encomendas por atacado teem desconto e as de mil kilos para cima, enviam-se pelos caminhos de ferro com transporte gratis — as de 500 kilos pagam só metade do transporte. Agora se recebeu a **gommalina** que substitue com grande vantagem a colla ou massa anteriormente empregada no officio.

11

*Pedidos dirigidos a* ANTONIO PAES BAETA

## FERREIRA & FONSECA

SUCCESSORES DE Julião de Freitas Guimarães  
149, R. de D. Pedro, 159 - PORTO

ARMAZEM DE SOLA

DAS

Diversas fabricas do Porto e de toda a qualidade de bezerros nacionaes e estrangeiros  
ESPECIALIDADE EM MIUDEZAS E UTENSILIOS PARA A SAPATARIA

Não é preciso dar muita volta ao miolo para fabricar calçado barato, desde que se recorra a este bem fornecido deposito, onde se encontram materiaes de preços os mais reduzidos possível.

12

## Alfredo Carvalho

Rua Anrea, 258

Travessa de Santa Justa, 90

Botas á Frederico  
Botins de cano  
Botas afiveladas  
Butes atacados

LISBOA

13